

**DECRETO Nº 4. 651, de 01 de setembro de 2017.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CAMARA MUNICIPAL			
1.01.0.01.031.000	44905200	010000	20.000,00
1.1300			
1.01.0.01.031.000	33901400	010000	50.000,00
1.2300			

1.01.0.01.031.000 33903000	010000	80.000,00
1.2300		
1.01.0.01.128.000 33903900	010000	10.000,00
1.2324		
TOTAL		160.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária

ria/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
<b>CAMARA</b>			
<b>MUNICIPAL</b>			
<b>1.01.0.01.031</b>	44905100	010000	8.000,00
<b>.0001.1382</b>			
<b>1.01.0.01.031</b>	31901100	010000	106.000,00
<b>.0001.2300</b>			
<b>1.01.0.01.031</b>	31909400	010000	30.000,00
<b>.0001.2300</b>			
<b>1.01.0.01.031</b>	33903500	010000	8.000,00
<b>.0001.2300</b>			
<b>1.01.0.01.128</b>	33903900	010000	8.000,00
<b>.0001.2486</b>			
TOTAL			160.000,00

Art. 3º - Este Decreto  
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de setembro de 2017.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

**D4651**

Categoria: Decretos 2017

---

Prefeito Municipal